



CONSAE
CURSOS - CAPACITAÇÃO

SIC

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CLIENTE

SIC Nº 14/2018

Belo Horizonte, 13 de março de 2018.

DIPLOMA. LICENCIATURA EM PSICOLOGIA. OBTIDO VIA BACHARELADO. RESOLUÇÃO CES/CNE Nº 5, DE 15/03/11 X RESOLUÇÃO CP/CNE Nº 2, DE 01/07/15.

Com a edição da Resolução CP/CNE nº 2, de 01/07/15, que editou as atuais Diretrizes Curriculares Nacionais para as licenciaturas, acreditamos que o art. 13 da Resolução CES/CNE nº 5, de 15/03/11 (Psicologia) automaticamente se adaptaria ao art. 4º, §1º, incisos II, III, V e VI, da nova Resolução. Mas não foi o que aconteceu.

Tudo acontece hoje!

Como ministrar a licenciatura em Psicologia em 800 horas (§6º do art. 13), quando o art. 14, §1º, inciso I da Resolução 2, de 2015 exige no mínimo 1.000 horas?

Comissões Avaliadoras interpretam o dispositivo como querem (como podem, como entendem, como dão conta...), e obrigam instituições de ensino superior que atuam exclusivamente na área de saúde a criar a licenciatura em Psicologia. Sem que a licenciatura esteja em seu perfil, sem que esteja em seus PDI, sem que instituições queiram!

Os diplomas estão sendo emitidos de qualquer jeito, de todas as formas – equivocadas, sempre!

Como emitir um diploma de licenciatura sem que esse curso esteja reconhecido formalmente?

Como apostilar no verso de um diploma de bacharelado uma licenciatura (§8º do art. 13), reconhecida ou não?

São cursos diferentes! Bacharelado é bacharelado; licenciatura é licenciatura. O reconhecimento de um (bacharelado), não serve para o outro (licenciatura). PPC diferente, estágio diferente, práticas diferentes!!!

Como continuar ofertando a licenciatura em Psicologia nos termos do art. 13 da Resolução CES/CNE 5, de 2011, à vista da atual Portaria Normativa nº 21, de 21/12/17?

Art. 24. Os programas especiais de formação docente deverão ser informados pelas instituições de educação superior e ser sinalizados no cadastro e-MEC juntamente ao curso regular a qual estão vinculados, conforme normativo específico.

A licenciatura em Psicologia continuará sendo uma exceção a qualquer regra? A todas as regras?

Discutiremos esse assunto no I Curso sobre Processo e Registro de Certificados e Diplomas que ministraremos na modalidade EAD no mês de abril.

INSCREVA-SE!



**Curso sobre Processo e Registro de Certificados
e Diplomas de Instituições de Ensino Superior - EAD**
2 de abril a 8 de maio - 1ª Edição

Saudações,
Profª. Abigail França Ribeiro
Diretora Geral CONSAE
abigail@consae.com.br

Distribuído a Assessorados da CONSAE e CONSAEJur.
SIC – Serviço de Informação ao Cliente.

A Legislação e Jurisprudência citadas neste SIC foram obtidas em [Legisle - Sistema de Informação em Administração de Ensino](#).